

Controle social e desenvolvimento na perspectiva da Gestão Social e do Bem Viver: estudos de casos na Argentina, Brasil, Chile e Equador.

Social control and development in the perspective of Social Management and Buen Vivir: case studies in argentina, Brazil, Chile and Ecuador

Alex Luiz Barros Vargas ¹
 Cezar Augusto Miranda Guedes ²

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar quatro realidades, em regiões da Argentina, Brasil, Chile e Equador, problematizando os processos de controle social e desenvolvimento, refletindo sobre as intervenções humanas que ocorreram - a partir dos interesses contraditórios e das relações de poder que os configuravam –e, utilizando os paradigmas do Bem Viver e da Gestão Social como referências. Para isso, além das pesquisas bibliográfica e documental, que resultaram no exame dos marcos legais e tradições políticas/culturais pertinentes à participação popular, adotou-se a Hermenêutica Dialética como método de estudo de casos, definidos pelas pesquisas de campo. A análise aponta para a consistência de uma crise sistêmica – econômica, social e ambiental – enraizada no desenvolvimentismo, extrativismo, financismo, racismo e patriarcalismo, onde o capitalismo apresenta extraordinária capacidade de se perpetuar, desequilibrando a natureza e estimulando a distopia. Neste cenário, nos intervalos dos recentes Governos Progressistas, se nota a dificuldade desses setores em promover, se não o rompimento com as amarras estabelecidas internacionalmente, pelo menos um rearranjo institucional e econômico, consistente, que apontasse para a desconstrução das iniquidades. Em decorrência dessa situação, observou-se que outros paradigmas alternativos, presentes em diferenciadas regiões do mundo, acrescentam dimensões peculiares aos referenciados - Bem Viver e Gestão Social- ampliando-se a possibilidade de estruturação de instrumentais teóricos com a perspectiva de intervenções políticas e sociais emancipadoras.

Palavras-chave: Controle Social; Gestão Social; Desenvolvimento; Bem Viver; Democracia.

ABSTRACT

The purpose of this thesis is to analyze four realities, in regions of Argentina, Brazil, Chile and Ecuador, problematizing the processes of social control and development and reflecting on the human interventions occurred - starting from the contradictory

¹ Doutorado em Políticas Públicas Comparadas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro / Programa de Pós Graduação Binacional em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (UFRRJ / PPGCTIA). É pesquisador do Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS/FGV/EBAPE) e do Grupo de Pesquisa Josué de Castro (GPJC / PUC - Rio). E-mail: alexlbvargas@gmail.com

² Professor Titular na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (PPGCTIA/UFRRJ). Pós doc no Instituto Superior de Economia e Gestão/Universidade de Lisboa (ISEG/UL). Doutor pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo / Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (EAESP/FGV). Mestre pela Coordenação dos Programas de Pós Graduação em Engenharia/Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE /UFRJ). Economista pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: cesar.eco@gmail.com

interests observed and from the relations of power which configured them – and utilizing the paradigms of Buen Vivir (lit. trans. Well Living) and of Social Management as references. For such, beyond bibliographic and documented research, which resulted in the analysis of the legal frameworks and political traditions/cultures relevant to popular engagement, the Dialectical Hermeneutics was adopted as case study method, defined by field researches. The promoted debate pointed towards the consistency of a worldwide systemic crisis – economic, social and environmental – rooted in productivism, extractivism, financism and patriarchalism, where capitalism presents an extraordinary ability to perpetuate itself, unbalancing nature and stimulating dystopia. In this scenario, in the intervals between Progressive Governments, it is noticeable the difficulty for these sectors to promote, if not the disruption with the internationally established ties, at least a consistent institutional and economical rearrangement, pointing towards the deconstruction of inequities. As a result of this situation, it has been observed that alternative paradigms, present in different regions in the world, add peculiar dimensions to the referenced – Buen Vivir and Social Management –, thus increasing the possibility of structuration of theoretical instrumentals with the perspective of emancipatory social and political interventions.

Keywords: Social Control; Social Management; Buen Vivir; Development; Democracy

1. Introdução

Encontra-se, na história recente da América do Sul, um conjunto de programas e projetos que indicam o tensionamento das seculares relações governantes/governados, formadas desde o período colonial e atualizadas por recorrentes governos autoritários. Percebeu-se em vários países – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela - no limiar do século XXI e após um ciclo de governos neoliberais, a busca pela formulação de políticas públicas diferenciadas, mais abarcativas e com características emancipatórias.

América foi a denominação que os europeus convencionaram chamar o continente onde nos encontramos. Uma explícita homenagem a Américo Vespúcio, italiano que associava seus conhecimentos de cosmografia e geografia ao que verdadeiramente importava na ocasião, e ainda hoje é a lógica do sistema econômico predominante: conquistar novos mercados, descobrir novas mercadorias e espaços de valorização para o capital. Esse batismo também pode ser considerado um anúncio do que aconteceria com as identidades existentes por aqui. Logo, o injustamente apelidado ‘Novo Mundo’, tão antigo e organizado quanto outras regiões, foi incorporado, política e economicamente à Europa, na condição de colônia. Também é nesse território onde ocorre um dos maiores genocídios da humanidade. Os números variam, entretanto, os estudos mais recentes estimam a população dos Impérios Teocráticos de Regadio das Américas, antes da chegada dos europeus, entre setenta e oitenta milhões de habitantes. Um século e meio após a chegada dos conquistadores, os povos originários foram reduzidos a, aproximadamente, 3,5 milhões. (RIBEIRO, 2016)

Dentre as várias conjecturas acerca da constituição do que se conhece como América Latina, aqui será utilizada a referenciada pela Organização das Nações Unidas (ONU). É essa instituição que cria, em 1948, um grupo com a intenção de incentivar a cooperação entre os países desse continente, e o denomina Comissão Econômica para a América Latina, definido por Estados nacionais e territórios não independentes. Por trás desse eufemismo, ‘territórios não independentes’, o que se esconde - por vezes em formas políticas-jurídicas mais disfarçadas e, em outras, nem tanto – é a perpetuação econômica da condição colonial, observada na continuidade do modelo que combina extrativismo e primarização dos principais produtos, e a submissão dos países periféricos aos interesses estratégicos, políticos e militares, em disputa no mundo. Nesse contexto se registra a permanência de situações que já causaram históricas comoções internacionais, dada a inesgotável capacidade dos países europeus de transformar territórios em senzalas, quintais e bases

militares, atestada pelas (re)definições políticas e geográficas das fronteiras mundiais, (re)desenhadas nos mapas durante os séculos.

O artigo em pauta deriva da tese do primeiro autor, com orientação do segundo, e reflete sobre as intervenções humanas que ocorreram nos países pesquisados - Argentina, Brasil, Chile e Equador – no intervalo dos recentes Governos Progressistas e a partir de interesses contraditórios observados e das relações de poder que os configuram. É no contexto do Bem Viver que se realizou o debate sobre as alternativas políticas e econômicas propostas e praticadas na América do Sul. De forma associada e complementar, foi no âmbito da Gestão Social que se avaliou as dificuldades e oportunidades do exercício do controle social, enquanto alternativa democrática de organização da sociedade e do Estado. O texto estrutura-se a partir desta introdução e de uma seção teórica sobre gestão social, controle social, bem viver e desenvolvimento. Logo a seguir apresenta-se os procedimentos metodológicos utilizados para obter os resultados e a discussão que embasaram as considerações finais dos autores, finalizando com as referências bibliográficas pertinentes.

2. Gestão social

A gênese da gestão social é a negação da gestão estratégica. Nas palavras de Cançado, Pereira e Tenório (2013, Apresentação), gestão social significa a “referência que contradiz o *mainstream* do pensamento gerencial contemporâneo cuja origem é aquela de meados do século XIX quando a humanidade passou a praticar não mais o valor de uso, mas o valor de troca”. Esse antagonismo, gestão estratégica x gestão social, é o que define esta última. Nesse embate, Cançado, Sausen e Vilela (2013) chamam a atenção para duas questões preliminares. Inicialmente, apontam que a “gestão estratégica, por ser hegemônica no mundo do trabalho (Ramos, 1989, Gurgel, 2003, Aktouf, 2004), pode parecer, por vezes, como o único tipo de gestão possível em nossa sociedade”. Por outro lado, indicam o risco de se perceber a gestão social uma panaceia para todos os males. Para eles, trata-se de afirmar a gestão social como “um modo de gestão a ser considerado, quando se tem a perspectiva da esfera pública e, conseqüentemente, do bem comum”. (CANÇADO, SAUSEN e VILELA 2013, p. 86)

Ainda em Cançado, Pereira e Tenório (2013,p.132) gestão social é definida como “a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e entendimento esclarecido como processo, na transparência como pressuposto e na emancipação como fim”. Após identificar as Categorias Teóricas presentes na literatura sobre gestão social, e com a intenção de organizá-las para facilitar o entendimento das suas inter-relações, estes autores apresentam a seguinte hierarquização das mesmas:

- 1) Interesse Bem Compreendido, ponto de partida da Gestão Social que abriga outras duas categorias complementares, quais sejam, a solidariedade e a sustentabilidade; 2) Esfera Pública será tratada como uma categoria intermediária do processo de Gestão Social, pois constitui o *lócus* e condição essencial de seu desenvolvimento. Além disso essa categoria abriga outras complementares: Comunidades de Prática, Democracia Deliberativa, Dialogicidade, Interorganizações, Intersubjetividade e Racionalidade; 3) Emancipação, por fim, é o ponto de chegada e de retroalimentação da Gestão Social. Portanto, consideramos que a Gestão Social como processo se fundamenta teoricamente em três grandes categorias que se articulam em uma sequência ascendente, qual seja: interesse público; esfera pública e emancipação social (CANÇADO, PEREIRA, TENÓRIO, 2013 p.139)

Aqui se evidenciará duas questões, elencadas na citação acima: i) Ao tratar de Emancipação, os autores inscrevem essa categoria teórica na tradição marxista e na teoria crítica, “no sentido de ser a libertação de uma dominação opressora, baseada nas relações de produção e reprodução da vida” (CANÇADO, PEREIRA e TENÓRIO, 2013, p.165); ii) ao apresentarem a categoria complementar Democracia Deliberativa como o método de decisão proposto para o contexto da gestão social, os autores compartilham do trabalho realizado por Lüchmann (2007), onde a pesquisadora evidencia, baseada nas experiências dos Conselhos Gestores e Orçamentos Participativos no Brasil, a relação entre participação e representação. Segundo eles “a autora mostra que a participação não substitui, mas reconfigura a representação, constituindo-se, inclusive, a participação como chave da boa representação” (CANÇADO, PEREIRA, TENÓRIO, 2013, p. 153). Nesse sentido, criticam os descaminhos da Democracia Representativa na América Latina, mas não negam esse espaço essencial de decisão política, e ratificam os arranjos apontados por Lüchmann (2007) como detentores de potencial emancipador, que podem se constituir em ambientes inovadores e pedagógicos, do ponto de vista da participação e controle social. Para eles, “organizações como os Conselhos Gestores e o Orçamento Participativo, que podem ser considerados como embriões de esferas públicas, e outros arranjos que porventura venham a ser criados no sentido de ampliar a democracia participativa, são, em si, uma escola, apesar de seus inegáveis problemas.”(CANÇADO, PEREIRA E TENÓRIO, 2013, p. 155)

Como se pode perceber, o debate proposto pela gestão social, em última instância, é sobre poder, verbo e substantivo. Sobre as operações e ingerências que deveriam acontecer nos fóruns decisórios. Resumidamente, são duas grandes questões: em que ambientes devem se dar as definições político-administrativas sobre a produção e distribuição das riquezas? Quais interesses devem ser priorizados? Nesse sentido, deve-se reconhecer que

O tema gestão social tem sido objeto de estudo e prática muito mais associado à gestão de políticas sociais, de organizações não governamentais, de combate à pobreza e até ambiental do que à discussão e possibilidade de uma gestão democrática, participativa. Portanto, [...] entenderemos gestão social como o processo gerencial participativo onde a autoridade decisória é compartilhada entre os envolvidos na ação. (TENÓRIO, 2016, p.13)

3. Controle social

Segundo Allebrandt (et al 2018, p. 49), “Controle Social é um elemento da gestão social e indica, portanto, a participação da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e verificação (ou monitoramento) das ações de gestão pública. [...] Ou seja, controle social é a sociedade controlando o Estado.” Destaca-se, também, em Allebrandt (et al 2018), a compreensão de controle social como um dos aspectos mais importantes da vida em sociedade, dado o potencial de colaboração para o estabelecimento e manutenção da crença na Democracia, enquanto um ambiente político capaz de promover melhorias na qualidade de vida da população, sem detrimento da liberdade e dos direitos fundamentais, a partir da refundação do Estado e, conseqüentemente, reorganização do seu *modus operandi*.

Outro autor referenciado no debate sobre controle social é Vanderlei Siraque. A fim de acompanhar a discussão que ele apresenta deve-se, introdutoriamente, demarcar algumas questões que atravessam essa polêmica. Para ele, por exemplo, “O Estado [...] é uma entidade jurídica criada pela organização política de um agrupamento de indivíduos, denominado povo, o qual tem força, poder suficiente e capacidade de agregação para manter este grupo organizado e coeso em torno de certos objetivos”, e obter reconhecimento internacional (SIRAQUE, 2004, p. 34). Dada essa definição, acrescenta: “O povo não é um conjunto homogêneo de pessoas. Existem contradições e diferenças econômicas, políticas, ideológicas,

culturais, religiosas, de nível de informação e formação.” Essas contradições e diferenças são resolvidas na medida em que os grupos se organizam e disputam o Estado. Desta maneira, aqueles que ocupam as funções legislativas, administrativas e jurisdicionais conseguem impor “suas vontades na formação da lei, da atividade administrativa e na interpretação definitiva do ordenamento jurídico com o fito de aplicar as sanções jurídicas, conforme a ótica estabelecida pela hegemonia deste grupo”. (SIRAQUE, 2004, p. 35)

A importância das definições acima é dada pelo fato de que o controle social almejado acontece, estritamente, no âmbito do Estado e dos Governos. Portanto, preliminarmente, é imprescindível caracterizar esses ambientes institucionais – considerando as suas peculiaridades políticas, geográficas e temporais - a fim de construir o contexto e a conjuntura da análise. Para Siraque (2004, p. 37), o controle social das atividades do Estado é “[...] uma luta incessante da humanidade. É direito humano fundamental da primeira geração, também denominado de liberdades públicas, direitos e garantias individuais, direitos de resistência, direitos civis, direito público subjetivo” e a observação histórica nos permite concluir que a “humanidade conquistou os direitos fundamentais por meio da luta, da organização, da conscientização das pessoas e da capacidade de aglutinação daqueles seres humanos que desejavam a liberdade, a igualdade e se preocuparam com seus semelhantes [...]”

Ao elencar os fatores que promovem o controle social do Estado, no Brasil, Siraque (2004) aponta o orçamento participativo, o planejamento participativo, os conselhos de políticas públicas, as organizações da sociedade – Organizações não Governamentais (ONGs)/Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs)/Organizações Sociais (OS) - a eletrônica, as ouvidorias e os meios de comunicação como mecanismos de participação popular e controle.

Sobre o primeiro fator, o autor avalia que, independente do conceito que se tenha sobre orçamento participativo, trata-se de uma partilha de poder político. E só “pode partilhar poder quem tem o poder jurídico de elaborar o orçamento objeto da participação. No caso, estamos interessados no orçamento dos entes do Estado; isto é, o orçamento público, aquele cuja receita advém dos tributos arrecadados dos contribuintes”. (SIRAQUE, 2004, p. 129). Quanto ao planejamento participativo, segundo fator elencado, o autor observa a existência, entre os instrumentos jurídicos de planejamento, das leis (i) do Plano Plurianual, (ii) de Diretrizes Orçamentárias, (iii) do Orçamento Público, e (iv) do Plano Diretor, “previstos nos artigos 165 e 182 da Constituição, os quais foram regulamentados, respectivamente, pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pela Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).” Reforçando a sua avaliação sobre esses dois fatores, ressalta-se que, para ele, “O planejamento participativo ao lado do orçamento participativo é uma verdadeira revolução na formulação de políticas públicas, tendo em vista o seu caráter pedagógico e a inclusão de todos os interessados, sem exceção, na sua elaboração”(SIRAQUE, 2004, p. 132).

Aproveitando o conhecimento dos leitores sobre o papel nefasto dos meios de comunicação, nos quesitos participação e controle social, e sobre a ampliação das oportunidades geradas pelas Ouvidorias e pela internet³, apresenta-se, a seguir, os fatores limitadores do controle social observados por Siraque (2004). Para ele, o clientelismo político, o tráfico de influências, o assistencialismo e o paternalismo político, as dificuldades de acesso ao Poder Judiciário e às informações públicas, além da falta de tradição participativa e de fiscalização, formam a cultura política de uma espécie de ‘Estado paralelo’: uma área de sombra na sociedade, com características patrimonialistas, acessível quando se transita do ‘estado de direito’ para o ‘estado de exceção’.

Para Anibal Quijano os Estados na América são constituídos em bases racistas, autoritárias, sexistas e coloniais – aí incluindo-se a exploração escravocrata do trabalho e a alienação dos recursos e dos produtos. As elites locais não possuem condições, nem interesses – dada a formação subordinada das estruturas

³ Em que pese o fato dos ambientes virtuais prestarem, recentemente, um desserviço às democracias representativas, como no caso das manipulações de opiniões nas eleições de Trump (EUA) e Bolsonaro (Brasil).

políticas e econômicas - em reproduzir os Estados Nacionais tal qual formatados na Europa. Embora teórica e idealmente os apresentem como modelos, o que a análise histórica permite concluir é que propugnam por caricaturas deles, desfeitas por golpes e manipulações da democracia sempre que seus negócios – aplicações, mercados e mercadorias - ou os de quem representam, são ou podem ser questionados (QUIJANO, 2014a).

4. Bem viver

No livro ‘Alternativas sistêmicas’⁴ (2018) Pablo Solón expõe o Bem Viver como um conceito cuja força, “em comparação com outras alternativas, está nos seguintes elementos: sua visão do todo ou da Pacha; a convivência na multiporalidade; a busca do equilíbrio; a complementaridade da diversidade; (e) a descolonização” (SOLÓN, 2018, p. 23). Antes dele, Alberto Acosta definiu Bem Viver como “[...] uma filosofia de vida que abre as portas para a construção de um projeto emancipador” (ACOSTA, 2016, p. 40). Nesse mesmo livro (Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos/2016), Celio Turino consegue, no brevíssimo ‘Prefácio à edição brasileira’ apresentar, em dois momentos, esclarecedoras questões para o entendimento dessa ‘filosofia’. Inicialmente, Turino faz um alerta

Algun lector apressado podría pensar tratar-se de um principio restrito ao ambiente andino ou amazônico, mas não: o Bem Viver é uma filosofia em construção, e universal, que parte da cosmologia e do modo de vida ameríndio, mas que está presente nas mais diversas culturas. Está entre nós, no Brail, com o *teko porã* dos guaranis. Também está na ética e na filosofia africana *ubuntu* – “eu sou porque nós somos”. Está no ecosocialismo, em sua busca por ressignificar o socialismo centralista e produtivista do século 20. Está no fazer solidário do povo, nos mutirões em vilas, favelas ou comunidades rurais e na *minga* ou *mika* andina. Está presente na roda de samba, na roda de capeira, no jongo, nas cirandas e no candomblé. Está na *Carta Encíclica Laudato Si do Santo Padre Francisco sobre o Cuidado da Casa Comum*. (ACOSTA, 2016)

Já Quijano contextualiza o início da formação dessa ‘filosofia’ afirmando que o Bem Viver “es, probablemente, la formulación más antigua en la resistencia “indígena” contra la Colonialidad del Poder”, presente no texto *Nueva Crónica y buen gobierno*, de autoria de Guamán Poma de Ayala, datado de, aproximadamente, 1615 (QUIJANO, 2014b, p. 847). Complementando essa apresentação destaca-se, na contracapa do livro *Descolonizar o imaginário* (2016) a análise que Carlos Walter Porto-Gonçalves faz sobre o Bem Viver, proposto por Solón, Acosta, Turino e Quijano, entre outros, como

[...] parte da densidade teórico-prática desse continente que já nos deu tantas contribuições teóricas de ponta – como a teoria da dependência, a pedagogia do oprimido, a filosofia da libertação, a ecologia política *desde* os territórios (*desde abajo*), a teoria do colonialismo interno, a teoria da *autopoiesis*, a teoria da investigação-ação participativa- e, hoje, nos oferece a “luta pela vida, dignidade e pelo território”, que nos aponta ao Estado Plurinacional, ao Bem Viver, à interculturalidade, à natureza como bem comum. (PORTO-GONÇALVES, 2016).

⁴“A complementaridade entre o Bem Viver, o decrescimento, os comuns, o ecofeminismo, os direitos da Mãe Terra, a desglobalização e outras propostas busca enriquecer cada um desses enfoques, criando interações cada vez mais complexas que ajudam no processo de construção de alternativas sistêmicas. O objetivo não é apresentar uma alternativa totalizante, mas desenvolver múltiplas alternativas holísticas que se entrelacem e se articulem.”(SOLÓN 2018)

Definindo-se os fundamentos do Bem Viver a partir de quatro eixos – colonialidade do poder, direitos da natureza, reforma do estado e alternativa ao desenvolvimento – e da interrelação entre eles, seus antagonismos podem ser descritos, resumidamente, da seguinte forma: o eixo que trata da colonialidade do poder se contrapõe à epistemologia eurocêntrica e coloca em pauta, de forma inovadora, entre outras questões, a racial. O eixo que trata dos direitos da natureza distingue a exploração ambiental, nos moldes observados a partir do processo da revolução industrial, como condutora da humanidade para uma situação que aponta, não só para a extinção de algumas espécies mas, em última análise, da própria sobrevivência humana, tal qual se conhece. É nesse contexto que emerge e se justifica o debate que gerou a inclusão dos direitos da natureza, a partir de 2008, na Constituição do Equador (PARRA et AL, 2019). Ainda sobre a reforma do estado, percebe-se que para os adeptos do Bem Viver trata-se de pensar a gestão pública para além do autoritarismo, do patriarcalismo e do racismo, a partir da ótica dos movimentos sociais emancipatórios. Como afirma Miriam Lang, o desafio é utilizar e “também transformar profundamente os próprios aparatos estatais e as relações entre Estado e sociedade – e para isso é necessário contar com uma sociedade fortemente organizada, autônoma, capaz de pressionar legitimamente os atores estatais” (LANG, 2016, 41).

Desta maneira, depois de descaracterizar o Estado como único campo de ação política capaz de promover mudanças estruturais, Acosta (2016, p. 26) indica a necessidade de repensá-lo em termos plurinacionais e interculturais. Segundo ele, “há que se construir uma institucionalidade que materialize o exercício horizontal do poder” com a perspectiva de construção de um outro mundo, “pensado e organizado comunitariamente a partir dos Direitos Humanos – políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais dos indivíduos, das famílias e dos povos – e dos Direitos da Natureza.”

Como se pode deduzir, os eixos da colonialidade do poder, dos direitos da natureza e da reforma do estado convergem para a reorganização da economia – tema abordado no próximo tópico - e, no mesmo compasso, processual e ciclicamente, reorganização da sociedade, em bases não capitalistas, na medida em que combatem as teses e os comportamentos desenvolvimentistas - ‘produtivismo’ e ‘progresso’ - extrativistas⁵ e excludentes, próprios ao neoliberalismo.

5. Desenvolvimento

Os interesses econômicos, sociais e políticos - que se manifestam nas cotidianas e infindáveis disputas pelo poder - transformam suas necessidades em desejos, ideologias, mitos, crenças e tabus, construindo hegemonias que deixam em desvantagem inicial, nos debates, os que pretendem contestá-los. Este é o caso do ideário desenvolvimentista. Quem é contra o desenvolvimento? Um objetivo, aparentemente, tão necessário, generoso, associado à melhoria de qualidade de vida, justiça, riquezas, ciência, tecnologia, democracia e até à sustentabilidade, pode ser contestado? Quem, de sua consciência, se oporia a isso? De acordo com Marcelo Argenta Câmara, o desenvolvimento

É quase uma obsessão, onipresente nos discursos proferidos por órgãos públicos estatais, por instituições privadas, por organismo multilaterais ou mesmo no senso comum. É o objetivo sempre buscado, a justificativa para os mais diversos tipos de empreendimento.

⁵ “[...] extrativismo é sinônimo de extração desenfreada de recursos naturais, sem preocupação com a sustentabilidade. Assim, quando se lê extrativismo, os autores estão se referindo à remoção de grandes volumes de recursos naturais destinados à exportação, não se limitando aos produtos minerais ou ao petróleo. Trata-se de uma ênfase na reprimarização da economia, que, para ser efetivada, quase sempre requer um sistema político pouco democrático. Sem diálogo com as necessidades locais do território, necessita de um Estado repressor para impor sua racionalidade diante de qualquer dissidência e, dessa maneira, manter uma divisão desigual de seus rendimentos.” (LANG, 2016, p. 20)

Da geração de energia à ampliação da infraestrutura de transportes, da instauração de megaprojetos de mineração à expansão do agronegócio, variadas são as iniciativas que trazem consigo o desenvolvimento como objetivo. Embasados sob essa justificativa, esses diversos projetos buscam atingir uma condição de consenso ou de incontestabilidade. Afinal, quem não quer ser desenvolvido? (CÂMARA, 2017, p. 252)

O início da utilização política dos conceitos de desenvolvimento/subdesenvolvimento, tal qual é feita até hoje, possui um marco histórico assinalado pelo discurso de posse do presidente Harry Truman, por ocasião do seu segundo mandato (1945-1953), assim analisado por Gustavo Esteva,

Al usar por primera vez en este contexto la palabra 'subdesarrollo', Truman cambió el significado de desarrollo y creó el emblema, un eufemismo, empleado desde entonces para aludir de manera discreta o descuidada a la era de la hegemonía norteamericana. [...] El subdesarrollo comenzó, por tanto, el 20 de enero de 1949. Ese día, dos mil millones de personas se volvieron subdesarrolladas. En realidad, desde entonces dejaron de ser lo que eran, en toda su diversidad, y se convirtieron en un espejo invertido de la realidad de otros: un espejo que los desprecia y los envía al final de la cola, un espejo que reduce la definición de su identidad, la de una mayoría heterogénea y diversa, a los términos de una minoría pequeña y homogeneizante. (ESTEVA, 1996, p. 53)

A definição de desenvolvimento / subdesenvolvimento, nos termos acima, impregnado do modelo de sociedade norte-americana (*American way of life*) e valores eurocêntricos, estabeleceu um sentido para o mundo e uma “estrutura de dominação dicotômica: desenvolvido-subdesenvolvido, pobre-rico, avançado-atrasado, civilizado-selvagem, centro-periferia.” (ACOSTA, 2016, p. 46). E foi nesse contexto que se justificaram as criações de organismos como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e outras formas de intervenção, como as de caráter militar. “Desarrollo fue, sobre todo en el debate latinoamericano, el término clave de un discurso político asociado a un elusivo proyecto de desconcentración y redistribución relativas del control del capital industrial, en la nueva geografía que se configuraba en el capitalismo colonial-moderno global [...]” (QUIJANO, 2014a, p. 848).

Passadas sete décadas, pode-se dizer que a aplicação do receituário desenvolvimentista revelou enormes dificuldades de sucesso. Como afirma Acosta “o desenvolvimento, enquanto reedição dos estilos de vida dos países centrais, é irrepitível em nível global” uma vez que o sistema é baseado na maximização de resultados, redução de custos e acumulação incessante de capital. “Tal estilo de vida consumista e predador, ademais, está colocando em risco o equilíbrio ecológico. E, cada vez mais, marginaliza massas de seres humanos de suas supostas vantagens. Nem sequer a fome – que não é uma questão de falta de alimentos – foi erradicada no planeta.” (ACOSTA, 2016, p. 50)

Diante desse quadro, quais são as alternativas ao desenvolvimento? Nas considerações apresentadas por Miriam Lang destaca-se, inicialmente, a resistência aos “empreendimentos extrativos, ou a megaprojetos funcionais a eles. Em muitos casos, defender um modo de vida relativamente autossuficiente e resistir a ser espoliado das condições materiais que o tornam possível já representa em si mesmo, uma *alternativa ao desenvolvimento*.” Nesses ambientes, as estratégias populares/comunitárias de defesa, produção e controle das áreas se revelam as mais adequadas. Desta forma, ao se negarem a participar da “elaboração institucional de “planos de desenvolvimento”, muitos territórios colombianos, por exemplo, decidiram elaborar *planos de vida* a partir de baixo [...]” (LANG, 2016, p. 42). Compartilhando desse entendimento, Acosta sustenta que

O Bem Viver [...] caracteriza-se como uma versão que supera os desenvolvimentos “alternativos” e tenta ser uma “alternativa ao desenvolvimento”. É uma opção radicalmente

distinta a todas as ideias de desenvolvimento – e que inclusive dissolve o conceito de progresso em sua versão produtivista. Portanto, o Bem Viver sintetiza uma oportunidade para construir outra sociedade, sustentada na convivência do ser humano, em diversidade e harmonia com a natureza, a partir do reconhecimento dos diversos valores culturais existentes em cada país e no mundo. (ACOSTA, 2016, p. 84)

6. Procedimentos metodológicos

Com o propósito de descrever e analisar, em que medida, as institucionalidades e práticas de Controle Social ocorridas na Argentina, Brasil, Chile e Equador, no período 2014 / 2017, favoreceram a participação cidadã nos processos de planejamento e acompanhamento de investimentos públicos, programas e projetos sociais definiu-se as seguintes metas preliminares: (i) analisar os marcos legais e os processos operacionais vinculados ao Controle Social na Argentina, Brasil, Chile e Equador; (ii) identificar o envolvimento das Instituições de Ensino Superior (IES), pesquisadas, nos processos de elaboração, execução e avaliação das Políticas Sociais; (iii) situar o período das entrevistas realizadas na história do subcontinente; (iv) aproximar os paradigmas da Gestão Social e do Bem Viver, a fim de se construir referências para uma abordagem sobre as iniciativas econômicas, políticas e sociais que aconteceram no período e nos países referidos nas entrevistas.

Deve-se salientar que o artigo deriva do Projeto Gestão Social e Cidadania: O Controle Social no Desenvolvimento Regional (2014 / 2018), implementado pelo Programa de Estudos em Gestão Social / Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas / Fundação Getúlio Vargas (PEGS / EBAPE / FGV); pelo Programa de Pós-graduação Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária / Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGCTIA / UFRRJ); e pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional / Universidade Federal do Tocantins (PPDT / UFT) e, como tal, promove a análise das entrevistas – abertas e semiestruturadas - realizadas pelos pesquisadores do referido Projeto, na Argentina (Nov 2016/total de 11), Chile (Dez 2015/total de 12), Equador (Set 2014/total de 12) e Brasil (2016/total de 41), onde contou com o apoio do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (GPDeC / UNIJUI)⁶. A abordagem dos textos – entrevistas, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental – se pautou pela Hermenêutica-Dialética, método de análise qualitativa, conforme proposição de MINAYO (2013).

7. Resultados e Discussão

A análise realizada, referenciada nos paradigmas do Bem Viver e da Gestão Social, apontou para a consistência de uma crise sistêmica mundial – econômica, social e ambiental – enraizada no desenvolvimentismo, extrativismo, financismo, racismo e patriarcalismo, onde o capitalismo apresenta extraordinária capacidade de se perpetuar, desequilibrando a natureza e estimulando um contexto distópico. Um sistema com grande capacidade de se ressignificar, como pode ser visto no debate sobre

⁶As entrevistas na Argentina e Chile contaram com a participação de Airtón Cardoso Caçado, Fernando Guilherme Tenório e Lamounier Erthal Vilella. Da mesma forma, as realizadas no Equador também contaram com a participação de Cezar Augusto Miranda Guedes. As entrevistas no Brasil constam da Dissertação de Mestrado de Taciana Angélica Moraes Ribas - Controle Social do Desenvolvimento Regional à luz da Gestão Social no âmbito do COREDE Missões - GPDeC / UNIJUI.

desenvolvimento, seus adjetivos – local, sustentável - e âncoras – produtivismo⁷ e progresso. Como também, nas suas heranças dos tempos formais de colonialismo - o extrativismo, o patriarcalismo e o racismo. Como se apresenta no quadro 1, ainda hoje, o capitalismo impõe aos países analisados uma modalidade de acumulação que vem se metamorfoseando há 500 anos, mas fundamentado num viés primário-exportador ou no que, contemporaneamente, denominamos mais amplamente de *commodities*, já que pode incluir alguns segmentos industriais intensivos em energia e/ou mão de obra barata.

Quadro 1 – Principais exportações– Argentina / Brasil / Chile / Equador - ano referencial 2017.

ARGENTINA 2017	BRASIL 2017	CHILE 2017	EQUADOR 2017
1) Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja (\$9,2 Bilhão)	1) Soja, mesmo triturada (\$25,9 Bilhão)	1) Minérios de cobre e seus concentrados (\$16,6 Bilhão)	1) Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (\$5,63 Bilhão)
2) Milho \$4,05 Bilhão	2) Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites) (\$20,1 Bilhão)	2) Cobre afinado e ligas de cobre, em formas brutas (\$14,9 Bilhão)	2) Bananas frescas ou secas (\$3,38 Bilhão)
3) Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (\$3,88 Bilhão)	3) Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (\$17,4 Bilhão)	3) Filés de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados (\$2,86 Bilhão)	3) Crustáceos, mesmo sem casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pó e pellets de crustáceos (\$3,06 Bilhão)

Fonte: The Observatory of Economic Complexity⁸

É nesse contexto, interpreta Quijano, sem conseguir se livrar das amarras patrocinadas pelas questões teóricas, sociais e econômicas impostas pela colonialidade do poder, que assistimos às transformações que acontecem na economia mundial: a revolução científica tecnológica e a redução das necessidades de força de trabalho; a financeirização estrutural; a mudança ética / política presente na versão eurocêntrica de "Colonialidade / Modernidade"; a ascensão e a queda do nazi-fascismo; a desintegração do colonialismo europeu na Ásia e na África; a prosperidade das burguesias e camadas médias dos países europeus e americanos; o impacto dos movimentos sociais da década de 1960; a crise do socialismo; e a globalização⁹. Com a perspectiva de superar as dominações econômicas, políticas, sociais, ambientais e culturais, Quijano aponta seis sugestões que devem conduzir as práticas do Bem Viver, enquanto uma contínua produção democrática da existência social. Diz ele:

Para desarrollarse y consolidarse, la Des/Colonialidad del poder implicaría prácticas sociales configuradas por: a. la igualdad social de individuos heterogéneos y diversos, contra la *desigualizante* clasificación e identificación racial/sexual/social de la población

⁷ “O produtivismo invisibiliza os trabalhos de reprodução e cuidado. O lar e a família, a alimentação, a limpeza, o apoio efetivo, a manutenção dos aspectos comunitários são trabalhos reprodutivos, fundamentalmente levados a cabo por mulheres e ignorados pelo produtivismo, interessado apenas em bens ou serviços que possam ser mercantizados. (...) Precisamos não apenas reconhecer e recompensar o trabalho reprodutivo desempenhado pelas mulheres no lar e nas comunidades, mas promover esse trabalho a uma escala inédita.” (SOLÓN, 2019, p.211)

⁸Disponível em: <<https://oec.world/pt/>>. Acesso em 5 fev. 2019.

⁹A Globalização é o culminar de um processo iniciado com o ‘descobrimento’ da América e a construção do capitalismo colonial, enquanto modelo de subjugação imposto ao mundo, baseado na classificação social da população, a partir da idéia de raça. Essa construção mental atravessa o período entre o ‘descobrimento’ e os dias de hoje, e fundamenta a racionalidade eurocêntrica. (QUIJANO, 2014a)

mundial; b. por conseguinte, ni las diferencias ni las identidades no serían más la fuente o el argumento de la desigualdad social de los individuos; c. las agrupaciones, pertenencias y/o identidades serían el producto de las decisiones libres y autónomas de individuos libres y autónomos; d. la reciprocidad entre grupos y/o individuos socialmente iguales, en la organización del trabajo y en la distribución de los productos; e. la redistribución igualitaria de los recursos y productos, tangibles e intangibles, del mundo, entre la población mundial; f. la tendencia de asociación comunal de la población mundial, a escala local, regional o globalmente, como el modo de producción y gestión directas de la autoridad colectiva y, en ese preciso sentido, como el más eficaz mecanismo de distribución y redistribución de derechos, obligaciones, responsabilidades, recursos, productos, entre los grupos y sus individuos, en cada ámbito de la existencia social, sexo, trabajo, subjetividad, autoridad colectiva y co-responsabilidad en las relaciones con los demás seres vivos y otras entidades del planeta o del universo entero. (QUIJANO, 2014^a, p. 857)

Destaca-se, entre as “práticas sociais” expostas na citação acima, a última – “la tendencia de asociación comunal de la población mundial”– dada a centralidade que apresenta na perspectiva da economia, da política e da sociedade e a relação que possui com o paradigma da gestão social. Quijano, além de participar da *Comunidad Urbana Autogestionaria de Villa El Salvador*, experiência que aconteceu no Peru, entre 1971 e 1983, observou a constituição de diversas iniciativas alternativas, na América Latina, referenciadas em “nuevas prácticas sociales, de reciprocidad, de solidaridad, de equidad, de democracia, en instituciones que se forman fuera del estado o contra él, es decir, como un privado antagonista del privado del capital y del Estado del capital privado o de su burocracia.”(QUIJANO, 1988, p. 67). Desta maneira, demonstra afinidade com o pensamento de Karl Marx, para quem a experiência da Comuna de Paris foi marcante e contribuiu para a construção de um dos pilares da sua teoria, como se percebe em Thamy Pogrebinschi.

O conceito de comunidade erige-se em contraposição ao de Estado, mais precisamente em contraposição ao moderno conceito de Estado. Essa ideia de comunidade encontra sua melhor expressão enquanto forma de organização do político substitutiva da estrutura estatal nas análises que Marx faz da Comuna de Paris. A ideia de comuna (que aqui tomo como base do conceito de comunidade) desenvolvida em A Guerra Civil na França constitui-se em germe de concretização possível da nova sociedade sonhada por Marx. A comuna articula-se com o novo, como uma nova forma de organização social e política que surge em oposição direta ao velho arranjo estatal. O antagonismo entre novo e velho, ou entre comunidade e Estado, faz-se presente ao longo de todo o texto sob as mais variadas formas. O que está em jogo na experiência da Comuna de Paris não é simplesmente a tomada de poder ou a mera troca de titularidade em seu exercício. Trata-se efetivamente de superar uma forma de poder (o “velho poder estatal”), uma forma de governo (o “velho governo”) e a forma de organização política em que se baseiam (o “Estado moderno”). Por isso, o novo precisa advir da ruptura, sem depender da conservação de uma estrutura existente. (POGREBINSCHI, 2009, p. 147).

Antes das considerações finais registra-se, no quadro abaixo, um desdobramento da análise das entrevistas, onde buscou-se facilitar a observação de algumas características institucionais, políticas e sociais que influenciavam a participação e controle social nos países pesquisados.

Quadro 2 – Indicadores de participação social e controle social.

INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL			
CHILE	EQUADOR	ARGENTINA	BRASIL
<p>Marco Legal</p> <p>1. Guia de Participación Ciudadana en la Gestión Municipal (2016 / Instrutivo Presidencial de Participación Ciudadana); 2. Ley 18.695 Orgánica Constitucional de Municipalidades; 3. Ley 20.285 de Transparencia;</p> <p>4. Ley 19.418 de Junta de Vecinos; 5. Ley 20.500 Sobre Asociatividad y Participación Ciudadana en la Gestión Pública; 6. Constitución Política de la República de Chile.</p> <p>Orçamento Participativo</p> <p>Até 2016 era realizado em, aproximadamente, 30 Municípios, com institucionalidades diversas. Passou a contar com regulação nacional a partir desse ano.</p> <p>Oportunidades</p> <p>Nacionais:</p> <p>1. Unidades de Participación Ciudadana;</p> <p>2. Audiencias Públicas;</p> <p>3. Presupuestos Participativos; 4. Cabildos Ciudadanos sectoriales y territoriales; 5. Encuentros de diálogos participativos; 6. Plataformas digitales participativas; 7. Atuação teórica e prática das Universidades; 8. Eleições para os Executivos e Legislativos.</p> <p>Municipais:</p> <p>1. Marco Legal común para todas las Asociaciones sin fines de lucro, y creación de en Fondo para su fortalecimiento; 2.</p>	<p>Marco Legal</p> <p>1. Constitución de Montecristi;</p> <p>2. Sistema de Participación Ciudadana;</p> <p>3. Código Orgánico Organización Territorial, Autonomía Descentralización;</p> <p>4. Ley Orgánica de Participación Ciudadana;</p> <p>5. Sistema Nacional de Descentralizado de Planificación Participativa;</p> <p>6. Sistema Nacional de las Finanzas Públicas.</p> <p>Orçamento Participativo</p> <p>Política pública de âmbito Nacional, Cantonal e Paroquial.</p> <p>Oportunidades</p> <p>Nacionais:</p> <p>1. Constitución Federal (Audiencias Públicas; Veedurías; Assemblies, Cabildos Populares; Consejos Consultivos; Observatorios);</p> <p>2. Legislación Federal (Comisiones Ciudadanas de Selección de Autoridades; Comitês de Usuárias e Usuários; Rendición de Cuentas; Silla Vacía; Presupuestos Participativos; Mesas de Diálogo)</p> <p>3. Legislación Eleitoral;</p> <p>4. Capilaridade das Universidades Públicas.</p> <p>5. Eleições para Executivos e Legislativos.</p> <p>Municipais: (Cantões/Paróquias):</p> <p>1. Reconhecimento da importância da participação social;</p> <p>2. Legislación Cantonal/Paroquial Participativa, referenciada</p>	<p>Marco Legal</p> <p>1. Decreto 1.172 (Mejora de la calidad de la Democracia y de sus Instituciones 03/12/2013);</p> <p>2. Ley 14.449 (Acceso Justo al Hábitat); 3. Constitución Federal de 1994; 4. Constituciones Provinciales; 5. Cartas Orgánicas Municipales;</p> <p>6. Leyes Orgánicas Municipales.</p> <p>Orçamento Participativo</p> <p>Rosário, Morón, La Plata, San Miguel, Bella Vista, Ciudad de Córdoba, Godoy Cruz, Cañada de Gómez, Santa Fe, Mercedes, Corrientes, Cerrito, Entre Ríos Cidade de Buenos Aires; Córdoba.</p> <p>Oportunidades</p> <p>Nacionais:</p> <p>1. Conjunto de experiências – projetos e programas – realizado; 2. Atuação teórica e prática das Universidades; 3. As Universidades atuam em rede (Universidad de Cuyo, Universidad del Salvador, Universidad Tres de Febrero); 4. Eleições para os Executivos e Legislativos.</p> <p>Municipais:</p> <p>1. Reconhecimento da importância da participação social; 2. Apoio para implantação/fortalecimiento de projetos municipais; 3. Consultas populares; 4. Conselhos setoriais; 5. Políticas estaduais;</p> <p>Dificuldades</p> <p>Nacionais:</p> <p>1. Memória institucional inadequada; 2. Acesso à informação pública;</p> <p>3. Descontinuidade de ações governamentais;</p>	<p>Marco Legal</p> <p>1. Constitución Federal de 1988; 2. Constituições Estaduais; 3. Leis Orgánicas Municipales;</p> <p>Orçamento Participativo</p> <p>A proposta de Orçamento Participativo iniciou-se em Porto Alegre / RS. Posteriormente, ampliou-se a iniciativa para a competência do Governo Estadual, com a criação das Comissões Municipais de Desenvolvimento.</p> <p>Oportunidades</p> <p>Nacionais:</p> <p>1. Constitución Federal (Audiencias Públicas; Plebiscitos; Referendos; Leis de Iniciativa Popular) 2. Legislación Eleitoral; 3. Políticas Nacionales e Estaduais Setoriais Participativas (conselhos, conferências e fundos); 4. Controladoria Geral da União; 5. Plataformas digitais participativas; 6. Atuação teórica e prática das Universidades; 7. Presença de Universidades Comunitárias; 8. Eleições para os Executivos e Legislativos.</p> <p>Municipais:</p> <p>1. Legislación Municipal Participativa (Audiencias Públicas; Plebiscitos; Referendos; Leis de Iniciativa Popular); 3. Políticas Municipais Setoriais Participativas (conselhos, conferências e fundos); 5. Plataformas digitais participativas;</p> <p>Dificuldades</p> <p>Nacionais:</p> <p>1. Organização política-administrativa do Estado: centralizadora, privatizada e autoritária; 2. Atuação de milícias e traficantes nas cidades, e de grupos paramilitares no campo; 3.</p>

<p>Ordenanza y mecanismos de participación en la Gestión Municipal; 3. Consejo Comunal de Organizaciones de la Sociedad Civil; 4. Oficina de Información, Reclamos y Sugerencias (OIRS); 5. Plebiscitos Comunales; 6. Audiencias Públicas</p> <p>Dificuldades</p> <p>Nacionais:</p> <p>1. Organização política-administrativa do Estado: centralizadora, privatizada e autoritária;</p> <p>2. As Universidades não atuam em rede; 3. Deterioração dos vínculos entre eleitores e seus representantes; 4. Paternalismo; 5. Alto índice de abstenções eleitorais;</p> <p>Municipais:</p> <p>1. Limitada autonomia local; 2. Baixo Capital Social; 3. Descontinuidade das ações;</p>	<p>na Constituição e Legislação Federal;</p> <p>3. Apoio para implantação/fortalecimento de projetos cantonais/paroquiais;</p> <p>Dificuldades</p> <p>Nacionais:</p> <p>1. Institucionalização de um Estado Plurinacional e Intercultural;</p> <p>2. Formação de uma nova burocracia;</p> <p>3. Desarticulação política dos atores sociais protagonistas da nova ordem;</p> <p>4. As Universidades não atuam em rede;</p> <p>5. Presença de Extensão só nos cursos de Medicina, Direito e Agropecuária.</p> <p>6. Desarticulação política dos atores sociais protagonistas da nova ordem;</p> <p>Municipais (Cantões/Paróquias):</p> <p>1. Articulação Cantonal/Paroquial dos atores sociais das políticas participativas;</p>	<p>4. Ausência de políticas Nacionais; 5. Desarticulação de instâncias nacionais, estaduais e municipais; 6. A extensa carga de atividades desenvolvidas pelos professores: docência, pesquisa, gestão e extensão; 7. Deterioração dos vínculos entre eleitores e seus representantes;</p> <p>Municipais:</p> <p>1. Ausência de Arquivos Municipais estruturados; 2. Cultura individualista; 3. Baixa institucionalidade dos mecanismos de Consulta Popular e Conselhos Municipais; 4. Limitação das iniciativas e autonomias populares; 5. Ausência de políticas setoriais nacionais;</p>	<p>Atuação política conservadora de grupos religiosos; 4. Descenso do movimento social; 5. Desatualização, influência econômica e conservadorismo das normas político-partidárias; 6. Deterioração dos vínculos entre eleitores e seus representantes e alto índice de abstenções eleitorais; 7. As Universidades não atuam em rede. 8. Deterioração dos vínculos entre eleitores e seus representantes e alto índice de abstenções eleitorais; 9. Assistencialismo, clientelismo e compra de votos; 10. Atuação política conservadora de grupos religiosos;</p> <p>Municipais:</p> <p>1. Baixo Capital Social; 2. Descontinuidade das ações; 3. Descenso do movimento social;</p>
--	---	--	---

Fonte: elaborado pelo autor

8. Considerações finais

Este artigo descreveu e analisou, em que medida, as institucionalidades e práticas de controle social ocorridas na Argentina, Brasil, Chile e Equador, no período 2014/2017, favoreceram a participação cidadã nos processos de planejamento e acompanhamento de investimentos públicos, programas e projetos sociais. E confirmou a hipótese – observada em maior escala no Equador - que as práticas e os conceitos de controle social nos países pesquisados se diferenciavam, mas tinham como denominador comum o fortalecimento dos vínculos societários e a gestão do território.

Assim, as perspectivas de dialogar com e dar publicidade para as experiências democráticas estavam presentes desde a concepção desse trabalho. E o resultado indica, como as considerações proporcionadas revelam, que apesar dos interesses econômicos regressivos que interferem no subcontinente desde os primeiros passos do colonialismo, existem movimentos – políticos, religiosos, sociais e ambientais - que se

organizam com a intenção de construir alternativas que respeitem o lugar, o tempo, o espaço e a cultura das pessoas.

Inicialmente, percebe-se que o debate, a partir do paradigma do Bem Viver, indica a necessidade de construção de novas epistemologias e ontologias que contribuam para as motivações emancipatórias inclusas, ora explicitamente, ora implicitamente, tanto nos objetivos presentes nas alternativas sistêmicas – decrescimento, ecofeminismo, direitos da mãe Terra, comuns, desglobalização, ecossocialismo, soberania alimentar, economia solidária e *Ubuntu* - quanto na radicalidade democrática das propostas gerenciais que a gestão social sistematiza e indica. Para que se observe o sucesso dessa nova empreitada teórica há que se promover a sua desvinculação do pensamento definido como eurocêntrico, que conduz as análises da realidade – desde as micros até as macros, nos diversos campos do saber e da sociedade - referenciado em estruturas de valores, de conhecimentos e de processos elaborados, estruturados e significados pelos mesmos que constituíram e mantêm o mundo que se pretende mudar.

Por isso, a discussão que acontece no âmbito do tema desenvolvimento reposiciona essa ideia – retirando dos seus sentidos a linear e falaciosa associação positiva e generosa - e a aproxima da base conceitual própria dos que querem manter o *status quo* de subordinação econômica, política e cultural da humanidade, aos interesses da elite mundial, hoje representados pelos países do G7 (Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido), pelo Mercado Comum Europeu, pela China e Rússia. O desenvolvimentismo é apresentado como uma proposta inserida nos marcos do capitalismo, com a intenção de preservá-lo, no momento histórico onde se fazia necessário um contraponto aos avanços materiais e sociais promovidos pelo Sistema Socialista. Essa 'inovação' - coincidentemente, assim como a Defesa dos Direitos Humanos pelos países centrais do Bloco Capitalista - perde força no pensamento hegemônico após a superação da Guerra Fria, conforme análise de Boaventura de Sousa Santos. E o que advém é a essência do capital, sem máscara nem maquiagem, caracterizada pelo rentismo, extrativismo, intolerância, belicismo e abandono dos Estados de Direito e de Bem-Estar Social.

Neste cenário, nos intervalos dos recentes Governos Progressistas na América do Sul – período onde foi realizada a pesquisa de campo utilizada - o que se observa é a dificuldade desses setores em promover, se não o rompimento com as amarras estabelecidas internacionalmente, pelo menos um rearranjo institucional e econômico, consistente, que apontasse para a desconstrução das iniquidades. Ou seja, na medida em que não se obteve sucesso na constituição de novas matrizes econômicas e na reorganização conceitual do Estado perdeu-se a oportunidade de estabelecer um novo patamar de possibilidades e disputa. Em que pese as iniciativas de melhoria da qualidade de vida promovidas pelos Governos Progressistas, sente-se a ausência de teorias políticas, econômicas e administrativas, de características regionais, amplidão continental e articulações mundiais, que atualize a prática anti-colonial, anti-rentista, anti-extrativista e anti-patriarcal.

Não é à toa que o Equador consegue avançar, com todas as divergências internas, na implementação de um Estado Plurinacional e Intercultural, com referência na natureza, na democracia e no combate às desigualdades. Por lá, é inegável a constituição de estrutura administrativa que favorece a gestão e o controle social, portanto a cidadania ativa e a capacidade de reação da população. Por outro lado, Argentina, Brasil e Chile encontram grandes resistências, e é bom que se registre, também da parte de setores populares da sociedade, em alterar as bases competitivas, excludentes e racistas existentes. Como se pode perceber nas entrevistas, a herança colonial, recentemente associada ao reforço extraordinário da ideologia neoliberal e seus suportes, como o viés religioso, individualista e da teologia da prosperidade, conseguem impor, nesses países, derrotas às organizações tradicionais - que operam na base da cooperação/comunidade – e as filosofias mais recentes – que operam na base da igualdade/fraternidade/liberdade - consolidando elitistas estruturas públicas e privadas, que fundem os seus interesses e se tornam impermeáveis às necessidades da maioria da população e do planeta. Daí a relevância de novos diálogos, como o realizado entre o Bem Viver e a Gestão Social, e o indicado, entre

eles e as referidas alternativas sistêmicas propostas. Como as experiências recentes nos países pesquisados reafirmaram, as vitórias eleitorais, sem alterações democráticas participativas nas estruturas político-econômicas de poder, são fugazes.

A análise da aproximação entre o Bem Viver e a Gestão Social revelou uma positiva relação de coesão, sinergia e complementaridade entre esses paradigmas. Destaca-se, nos pontos onde a identidade foi considerada, a equivalência com (i) os ideais emancipatórios, em todos os níveis e circunstâncias; (ii) a teoria crítica; (iii) a cidadania deliberativa; (iii) as teorias do sul; (iv) a compreensão das relações sociedade/estado e trabalho/capital; (v) a democracia representativa, a democracia participativa e a meta de uma democracia deliberativa; (vi) a crítica ao socialismo real e o neoliberalismo; (vii) a ideia de comunidade enquanto ambiente de construção e consolidação de práticas emancipatórias.

Observou-se que esses conceitos se complementam quando são analisados enquanto teoria administrativa – Gestão Social - e teoria política – Bem Viver. Evidentemente, ambos possuem caráter político e administrativo, na medida em que são referências para a construção de sociedades e poderes públicos. Entretanto, para efeito da analogia aqui desenvolvida, foi pinçada e realçada essa diferença, nas suas origens. Diante disso, a relação entre eles aparece na percepção que fazem sobre disputa e consolidação do poder. Enquanto um faz a abordagem sob a perspectiva do acesso do poder, o outro se caracteriza pela ótica dos processos gerenciais resultantes.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Editora Elefante, 2016. 264 p.
- ALLEBRANDT, S. L.; RIBAS, T. M.; POLLETO, L. F.; MALAQUIAS, J. F. **Controle Social do Desenvolvimento Regional na Região do COREDE Missões (Rio Grande do Sul), na perspectiva dos agentes públicos e atores sociais**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional (G&DR), v.14, n.2, p. 38-69, jan/2018 (ed. especial), Taubaté, SP, Brasil.
- CÂMARA, M.A. Pensar a colonidade, praticar a descolonização: apontamentos para uma prática contra-hegemônica. **Geografia e Giro Descolonial. Experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico**. Valter do Carmo Cruz, Denílson Araújo de Oliveira (Org.) Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 388.
- CANÇADO, A. C. **Fundamentos Teóricos de Gestão Social**. Tese (Doutorado), 2011, Universidade Federal de Lavras/MG. 246 p.
- CANÇADO, A.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. **Gestão Social: epistemologia de um paradigma**. Curitiba: Editora CRV, 2013, 216 p.
- CANÇADO, A.C.; SAUSEN, J. O.; VILLELA, L. E. **Gestão social versus gestão estratégica** apud. TENÓRIO, F. G. (org.). **Gestão social e gestão estratégica: experiências em desenvolvimento territorial**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- ESTEVA, G. Desarrollo. In: **Diccionario del Desarrollo. Una guía del conocimiento como poder**. SACHS, W. (Editor). Peru: PRATEC, 1996. p. 399.
- GUEDES, C. A. M. O doutorado binacional UFRRJ e UNRC em Ciência, Tecnologia e Inovações em Agropecuária: algumas observações. In: Sarti, Ingrid; Lessa, Mônica Leite; Perrotta, Daniela; Carvalho, Glauber Cardoso. (Org.). **Por uma integração ampliada da América do Sul no século XXI**. FoMERCXIII Congresso Internacional. Rio de Janeiro: Perse, 2013, v. 2, p. 895-906.

- LANG, M. Introdução - Alternativas ao desenvolvimento. In: **Descolonizar o imaginário: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Gerhard Dilger, Miriam Lang, Jorge Pereira Filho (Orgs.) São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo. 2016. 472 p.
- LÜCHMANN, L. H. H. **Democracia deliberativa, pobreza e participação política**. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1278/1207>>. Acesso em 08 mai. 2020.
- MINAYO, M. C. Hermenêutica-Dialética como Caminho do Pensamento Social. In: **Caminhos do Pensamento: epistemologia e método**. Organizado por Maria Cecília de Souza Minayo e Suely Ferreira Deslandes. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002, 380 p.
- PARRA, F. L.; GUEDES, C. A. M; BANDEIRA, M. L. Los derechos de la naturaleza en Ecuador en la modernidad capitalista. In: Mora, J; Castanho, R. A; Lousada, S. N. In: Ordenación del espacio: ciudades inteligentes, turismo y logística. Nova York: Editora Thompson Reuters Aranzadi, 2019.
- PILLAY, N., SANTOS, B. S. S., BARBERINO, L. S. M., PINHEIRO, P. S., PIMENTEL, S. MIRANDA, N., SOUZA JÚNIOR, J. G. S., COSTA, H., RIPPER, J. R., BETTI, P. **Revista Direitos Humanos**. Volume 2, jun. 2009. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Direitos%20Humanos_Revista%20Direitos%20Humanos2009.pdf>. Acesso em 08 mai. 2020.
- POGREBINSCHI, T. **O enigma do político: Marx contra a política moderna**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 391.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Contracapa In: **Descolonizar o imaginário: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Gerhard Dilger, Miriam Lang, Jorge Pereira Filho (Orgs.) São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo. 2016. 472 p.
- QUIJANO, A. Bien Vivir: entre el 'desarrollo' y la Des/Colonialidad del Poder. In: **Quijano, Anibal. Cuestiones y horizontes: de la dependência histórico-estructural a la colonialidade/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2014a.
- QUIJANO, A. Colonialidad del poder y clasificación social. In: **Quijano, Anibal. Cuestiones y horizontes: de la dependência histórico-estructural a la colonialidade/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2014b.
- QUIJANO, A. Colonialidad del poder, eurocentrismo e América Latina. In: **Quijano, Anibal. Cuestiones y horizontes: de la dependência histórico-estructural a la colonialidade/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2014c.
- QUIJANO, A. **Colonialidad y modernidad/racionalidad" en: Perú Indígena**, Vol. 13, Nº 29, Lima, 1991.
- QUIJANO, A. **Colonialidad del poder, cultura, y conocimiento en America Latina, en Anuario Mariateguiano**, Vol IX, nº9, Lima. 1997.
- QUIJANO, A. **Modernidad, identidad y utopia em America Latina**. Editora: Sociedad y Política, Lima, 1988.
- ROMANO, J. O. Empoderamento: recuperando a questão do poder no combate à pobreza. In: **Empoderamento e Direitos no combate à pobreza**. Organizado por JORGE O. ROMANO e MARTA ANTUNES. Rio de Janeiro: Action Aid. 2002, 116 p.
- ROMANO, J. O; e ANTUNES, M.; ANDRADE, M. P. **Olhar crítico sobre participação e cidadania: a construção de uma governança democrática e participativa a partir do local**. Action Aid.:Rio de Janeiro: Editora Expressão popular. p. 296.

SANTOS, B. S. **Por uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Boaventura.pdf>>. Acesso em 08 mai. 2020.

SANTOS, B. S. Por uma nova Declaração dos Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/595638-por-uma-nova-declaracao-dos-direitos-humanos-artigo-de-boaventura-de-sousa-santos>>. Acesso em 08 mai. 2020.

SIRAQUE, V. **Controle social da função administrativa do Estado: possibilidades e limites na Constituição Federal de 1988**. Dissertação de Mestrado em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

SOLÓN, P. **Alternativas sistêmicas: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. Organizado por Pablo Solón. São Paulo: Elefante, 2019, 224 p.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: território e participação. In: TENÓRIO, F.G. (org). **Gestão social: território e participação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, v. 2, 2013.

_____. Gestão Social: conceito. In: **Gestão Social e Conselhos Gestores**. (org) Fernando Guilherme Tenório e Thais Soares Kronemberger. Rio de Janeiro. Editora: FGV. 2016. 256 p.

_____. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**, v. 32, n. 5, p. 7-23, 1998.

VARGAS, A. **Controle social e desenvolvimento na perspectiva da gestão social e do bem viver: estudos de caso na argentina, brasil, chile e equador**. Tese (Doutorado), 2019, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro / RJ. 166 p.

VARGAS, A. IKEDA, R., GUEDES, C. A. M. Gestão Social e Bem Viver. In: Controle Social de Territórios: Teoria e Prática. Organizado por AIRTON C. CANÇADO e FERNANDO G. TENÓRIO. Rio de Janeiro: UNIJUI, Volume 4, capítulo 7. Disponível em: <<https://www.editoraunijui.com.br/produto/2172>>. Acesso em 08 mai. 2020.